

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Credenciamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 12/2025 REF: ATA Nº 01/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS FIXOS

Processo Administrativo FMS Nº 0299/2025

**Objeto:** Credenciamento de Leiloeiro Oficial, para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Mulungu do Morro/Ba, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público, mediante pagamento de 5% sobre o valor de arrematação de cada item.

#### PARECER:

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 01-2025, referente ao Credenciamento 12/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA CREDENCIADO, nos termos do Credenciamento 12/2025, osseguinte profissional:

Item	Data	Representante	Tipo/Pessoa	Situação
1	14/10/2025	ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO, inscrito no CPF nº 675.010.017-15	FÍSICA	Habilitado

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização dos serviços, conforme descremido abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Leiloeiro Oficial, para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Mulungu do Morro/Ba, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.	Serviço	Por Demanda	5% sobre o valor de arrematação de cada item	5% sobre o valor de arrematação de cada item
<b>Valor Total</b>					

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
**CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



Nestes termos, fica o credenciado convocado a assinar termo de credenciamento e futuramente contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento nº 12/2025. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 14 de outubro de 2025.

  
**PREFEITURA M. DE MULUNGU DO MORRO**  
**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
Prefeito/Contratante

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 12/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº 441/2025 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 12/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0299/2025. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO**: contratação de Leiloeiro Oficial, para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO**: Lei Federal 14.133/2021 e artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932. **CONTRATADO**: ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO. **VALOR**: O valor a ser pago será correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, regulamentador da profissão. **VIGÊNCIA**: 14/10/2025 a 14/10/2026. **ASSINATURAS**: Acácio Teles dos Santos-Prefeito / Adilson Guimarães Araújo-Contratado.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)